



ARQUIVE-SE

Em 15 de 08 de 1991

Roniere Barbosa
Roniere Barbosa
DIRETOR

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 2.855

De, 30 de dezembro de 1993

FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte,

ARQUIVE-SE

Em 15 de 08 de 1991

Presidente

ART. 1º: Fica denominada de JOSÉ ALVES SOUZA, a Rua F.1 (004405), Quadra 24, Distrito 03, Setor 02, do Loteamento Arruda, no Bairro do Alto Branco, desta cidade.

ART. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

FELIX ARAÚJO FILHO

Prefeito